

**EDITAL Nº 02/2023
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS - INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2023**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nos seus atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG:

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de DOUTORADO em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2023.

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o programa apresenta:

OBJETIVOS:

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção de conhecimentos sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar pesquisas sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cidadania e Políticas Públicas

**LINHAS DE PESQUISA: -Estado, Direitos e Políticas Públicas
- História, Cultura e Cidadania**

Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do curso de DOUTORADO são de 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente.

2. DAS VAGAS:

Serão ofertadas até 29 vagas para o curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, as quais 08 vagas são reservadas para candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas e pardos e 1/10 vagas reservado para pessoa com deficiência.

Aos candidatos (as) optantes pelo sistema de cotas, juntamente com a documentação exigida para a inscrição (item 3.3), devem anexar a autodeclaração para candidatos (as) autodeclarados negros, indígenas e pardos (Anexo III), deste edital. Para candidatos(as) que optarem por concorrer as vagas destinadas à pessoas com deficiência, deverão anexar a autodeclaração para pessoas com deficiência (Anexo IV), deste edital.

LINHA 1: ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: ATÉ 14 VAGAS
Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.
Dra. Augusta Pelinski Raiher: até 02 vagas Desenvolvimento regional. Aglomerações produtivas. Capital Social. Desenvolvimento local. Educação: qualidade educacional; formação de capital humano; relação com o bem-estar, desenvolvimento humano. Avaliação de políticas educacionais (ensino superior, fundamental e médio). Avaliação de Políticas Públicas; Avaliação de Políticas Sociais. (In)segurança alimentar e condição de pobreza. Determinantes da pobreza. Gênero e suas desigualdades sociais. Criminalidade e sua relação com aspectos sociais locais.
Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz: até 02 vagas Direitos e inovação. Direitos e tecnologia. <i>Blockchain e Smart Contracts.</i>
Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva : até 01 vaga As transformações do mundo do trabalho. Trabalho e movimentos migratórios. Trabalho de Pobreza. Trabalho e proteção social.

Dra. Lislei Teresinha Preuss: até 01 vaga Proteção Social na América Latina. Política Social de Saúde. Atenção Primária
Dra. Lucia Cortes da Costa - até 01 vaga Seguridade social (previdência e assistência social). Cidade, territórios e proteção social.
Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha: até 01 vaga Estado, desigualdades sociais e desenvolvimento social.
Dra. Mirna de Lima Medeiros: até 02 vagas Alimentação e Temas correlatos. Políticas e estratégias de valorização da produção local. Desenvolvimento territorial.
Dr. Nei Alberto Salles Filho: até 02 vagas Estudos sobre a Paz e Direitos Humanos, na perspectiva decolonial, com ênfase em Educação e inclusão social. (Temáticas possíveis: desigualdade social, Agenda 2030 da ONU, questões de gênero, diálogo inter-religioso, povos originários, envelhecimento, entre outras).
Dra. Sandra Maria Scheffer: até 01 vaga Política de urbanização. Política Habitacional. Meio Ambiente
Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo: até 01 vaga Proteção social ao trabalho. Perspectivas internacionais relacionadas ao trabalho. Mundo do trabalho.

LINHA 2: HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA: ATÉ 15 VAGAS
A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.
Dr. Alfredo Cesar Antunes: até 02 vagas Representações Sociais, Memória e Imaginário Social. Meios de comunicação: notícias, redes sociais, internet e relações com educação física, esporte e lazer.
Dr. Bruno Pedroso – até 02 vagas Avaliação da qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho em Ciências Sociais. Estudos bibliométricos e cientométricos em Ciências Sociais. Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade / Transtorno do espectro autista
Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior: até 02 vagas Esporte e Lazer; Políticas Públicas em Esporte e Lazer. Representações Sociais em Esporte e Lazer.

Dr. Felipe Simão Pontes - até 01 vaga Epistemologia e Teoria Social; Sociologia da Arte e da Cultura; Relações de classe, raça e gênero; Jornalismo.
Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo – até 02 vagas Sociologia do esporte. Sociologia do lazer. Violência.
Dr. João Irineu de Resende Miranda - até 03 vagas Inovação, Cidadania, Cultura, Identidade
Dra. Reidy Rolim de Moura – até 01 vaga Sociologia política, interfaces da cultura política e democracia. Políticas públicas para o desenvolvimento territorial, economia solidária, trabalho, gênero e desigualdade social.
Dra. Silmara Carneiro e Silva - até 02 vagas Cidadania, Participação Política e Políticas Públicas; Participação Política e Democracia; Sociedade Civil, Práticas Sociais e Classes Subalternas; Adolescência e Juventude, Controle Penal e Socioeducação;

OBSERVAÇÕES:

1. As vagas ofertadas só serão preenchidas se os(as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.
2. O preenchimento ou não das vagas abertas será definido pelo Docente participante do Processo de Seleção, com base no resultado da prova escrita, no currículo dos candidatos(as) e na identificação entre os projetos de pesquisas submetidos nesta seleção com suas pesquisas.
3. O Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, remanejar as vagas existentes, desde que como consentimento dos docentes envolvidos no remanejamento.
4. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas constituiu Comissão composta por professores (as) designados (as) pelo Colegiado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para inscrição no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas:

a) O(a) candidato(a) deve possuir ao menos três artigos completos publicados em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2019-2022 (até a data da inscrição), registrado no Currículo Lattes.

b) O candidato deverá comprovar o título de Mestre no ato da matrícula, mediante apresentação de comprovante de defesa da dissertação de MESTRADO.

3.2 Procedimento para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada exclusivamente online , os(as) candidatos(as) para realizarem a sua inscrição em um primeiro momento devem encaminhar em formato PDF todos os arquivos listados abaixo para o endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> e uma cópia controle, de todos os documentos solicitados, para o e-mail do programa prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com , tendo em vista a fase inicial do sistema ACAD UEPG.

3.2.2 Procedimento de inscrição será realizada exclusivamente *online*, através do preenchimento do formulário de inscrição, com a anexação dos documentos digitalizados

3.3 Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:

a) Documento de identificação com foto;

b) Diploma de MESTRADO(frente e verso) ou Certificado de Conclusão de MESTRADO e Histórico escolar da pós-graduação (acaso já concluído). No caso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1, alínea b, o candidato deverá comprovar o título de Mestre no ato da matrícula, mediante apresentação do diploma de MESTRADO ou certificado de conclusão do MESTRADO e histórico escolar da pós-graduação.

Observação: Os portadores de título de pós-graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil **no mesmo arquivo do Diploma**, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos.

c) **Currículo Lattes ATUALIZADOe comprovantes das publicações.** O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES <http://lattes.cnpq.br/>.No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivos comprovantes das publicações.

d) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para os(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição, é necessário anexar no momento de inscrição, a ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

e) Justificativa do(a) candidato(a) sobre a escolha do Programa e a linha de pesquisa, indicar um possível orientador para o seu projeto de pesquisa, em uma página, os arquivos devem ser no formato pdf.

f) Memorial contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato pdf.

g) Anteprojeto de Pesquisa a ser elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo pdf, formatação: papel A4; espaço entrelinhas 1,5; fonte Arial 12; todas as margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG: <<http://hdl.handle.net/123456789/901>>.

h) Candidatos(as) autodeclarado Negros, indígenas e pardos que optarem pelo sistema de cotas deverá apresentar no sistema de inscrição o “Modelo de Autodeclaração” (Anexo III), a este Edital. Candidatos(as) que optarem pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração Pessoas com Deficiência”, (Anexo IV), presentes neste edital. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 É vedada mais de uma inscrição por candidato (a).

3.6 O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato(a) poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato(a) do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

3.7 As inscrições devem ser encaminhadas no período de **30 de Janeiro de 2023 a 12 de Fevereiro de 2023, conforme o constante no item 3.2, subitem 3.2.1.**

3.8 O (a) candidato (a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

3.8.1 Em modelo de ofício simples, devidamente fundamentado, estar digitado seu pedido de atendimento especial, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição da condição especial para realização das provas e assinatura do(a) candidato, em seguida é necessário encaminhar o pedido no e-mail do prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

3.9.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

3.9.2 Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais), deverá ser depositado na conta abaixo:

Banco(104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186

Operação: 003

Conta: 237-8

FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35

A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento. Em nenhuma hipótese haverá

restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item exigidos no item 3.3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição os candidatos que comprovem carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);

5.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a inscrição que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) solicitando a complementação ou retificação da documentação anexada, no prazo de dois dias úteis, sendo a inscrição indeferida em caso de desatendimento ao solicitado.

A homologação das inscrições será divulgada até o dia 13 de Fevereiro de 2023, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Participar do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada.

6.2 Etapas:

6.2.1 Primeira etapa: prova escrita. A prova escrita será desenvolvida através da dissertação, pelo(a) candidato(a), sobre um dos temas que será sorteado entre os divulgados no anexo II. As referências bibliográficas por temas são sugestões de leitura indicadas pelas linhas de pesquisa. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de qualquer natureza. Na prova escrita o(a) candidato(a) será identificado(a) apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

OSERVAÇÃO: O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas; documento de identidade com foto no ato da Prova Escrita. O(A) candidato(a) que não comparecer para a prova escrita será eliminado(a) do Processo Seletivo. Nesta primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

6.2.2 Segunda etapa – Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos(as) professores(as) componentes das linhas de pesquisa.

OBSERVAÇÃO: A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no ITEM 8.2. - Nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

6.2.3 Terceira Etapa - banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa. Tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) selecionados na segunda etapa. O (a) candidato deverá apresentar documento de identidade com foto para realizaraarguição.O(a)candidato(a)quenãocomparecernaetapaseráeliminado(a) do processo de seleção. Nesta terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.

OBSERVAÇÃO:O(a)candidato(a)nãoprovado(a)teráosarquivosreferentes aos seus documentosapagados.

7.DAETAPASEDOCALENDÁRIODOPROCESSODESELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª.	Inscrição	Inscrição Online	Início: 30.01.2023 Término: 12.02.2023
2ª.	Homologação das inscrições e divulgação	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	13.02.2023
3ª	Período de interposição de recursos referente a homologação das inscrições, se houver.	O pedido de recursos pode ser solicitado através do e-mail do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	14.02.2023
4ª	Resultado da Interposição de Recursos e Divulgação de Ensalamento da Prova Escrita.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	15.02.2023
5ª	Prova Escrita Vide Bibliografia no ANEXO II	O local de prova será informado juntamente com o edital de ensalamento.	16.02.2023
6ª	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	24.02.2023

7ª	Período de interposição de recursos referente da prova escrita.	O pedido de recursos pode ser solicitado através do <i>e-mail</i> do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	27.02.2023
8ª	Resultado da Interposição de Recursos Prova Escrita e Agendamento de Entrevistas.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	28.02.2023
9ª	Entrevista de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) com projetos selecionados	Local a ser divulgado previamente, na página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	De 01.03.2023 a 03.03.2023
10ª	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	06.03.2023
11ª	Período de interposição de recursos referente ao resultado final.	O pedido de recursos pode ser solicitado através do <i>e-mail</i> do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	08.03.2023
12ª	Matrículas dos novos discentes	Página da Internet da Universidade Estadual de Ponta Grossa	11.03.2023

8.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

O Exame de Seleção constará de três etapas complementares e eliminatórias:

- 1) prova escrita dissertativa;
- 2) análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial justificativa;
- 3) banca de defesa do anteprojeto de pesquisa.

8.1 Primeira Etapa - Prova Escrita:

Todos os candidatos independentemente de sua inscrição como cotistas necessitam obter a aprovação nesta etapa.

CrITÉRIOS para a avaliação da prova escrita:

- a) Adequação formal do texto: organização das ideias, correção no uso da língua

portuguesa (gramática e ortografia);

b) Consistência teórica no conteúdo do texto: utilização correta da bibliografia indicada (Com a utilização de pelo menos dois autores indicados pela bibliografia deste edital), adequação de conceitos; capacidade de síntese; coerência e coesão textual.

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para próxima etapa é sete (7,0). A correção da prova escrita será realizada por uma banca de pelo menos 03 (Três) professores de cada linha de pesquisa que não terão acesso a identificação das provas antes do lançamento do resultado final.

8.2 Segunda Etapa - Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa:

Os(as) candidatos(as) cotistas aprovados na prova escrita concorreram entre si em relação ao número de vagas de cada cota.

Critérios para a análise:

Definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico;

a) Inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos (as) docentes pesquisadores(as);

b) Perfil e trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar;

c) Qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposto projeto de pesquisa.

Nesta etapa os professores de cada linha analisarão a documentação dos candidatos indicando aqueles, os quais, gostariam de arguir na terceira etapa.

8.3 Terceira etapa - Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa:

Critérios para análise:

Capacidade do(a) candidato(a) em:

a) Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;

b) Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;

c) Exequibilidade do anteprojeto;

d) Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;

e) Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

Nesta etapa além dos critérios acima os membros da banca avaliarão a disponibilidade e o interesse do candidato em realizar o projeto de pesquisa, bem como, sua disponibilidade para fazer as alterações necessárias com vistas a aderência com a linha de pesquisa do arguidor.

A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

OBSERVAÇÃO: Durante o processo de avaliação dos(as) candidatos(as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e da disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança da linha de pesquisa.

9.DOS RESULTADOS E RECURSOS:

O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>

Será admitido recurso aos resultados.

O recurso deverá ser interposto através do e-mail do Programa: prog.cienciasocialisaplicadas@gmail.com, constando o link de cada uma das etapas de recursos no item 7 deste edital, intitulado “Etapas e Calendário do Processo de Seleção.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de DOUTORADO em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato(a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);

O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica;

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao(a) candidato(a) por meio de Edital na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

A interposição de recurso não obriga o regular andamento do cronograma da Seleção.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage: <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>

O(a) candidato(a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido(a) de documento oficial com foto e número de protocolo da ficha de inscrição;

Estará impossibilitado de realizar as provas o(a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção;

O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do(a) candidato(a);

Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos

aprovados. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;

A certificação de língua(s) estrangeira(s) exigida(s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;

O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

O caso de omissos será avaliado em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

11. INFORMAÇÕES:

e-mail: prog.cienciasociaisaplicadas@gmail.com

Site: <https://www2.uepg.br/ppgcsa/>

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

FOLHA DE ROSTO

Autor:

Temática da Investigação:

Título do Anteprojeto:

Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: () Estado, Direito e Política Pública
 () História, Cultura e Cidadania.

RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas.
Acrescentar ao final três a cinco palavras-chaves

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.
Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.

OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa

METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa

ANEXO II

1.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Prova Escrita será desenvolvida a partir da leitura específica sobre os temas e referências indicados pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo detalhado:

Linha ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS:

A) Temas:

1. Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento.
2. Sociedade, Desigualdades e Pandemias
3. Direitos Humanos e Democracia.

B) Bibliografia:

ANTUNES, Alfredo Cesar; RAIHER, Augusta Pelinski (Org.). **Cadernos de Pesquisa Social 3 – Cidadania e Democracia**. Editora UEPG, 2016.

BORON, Atílio Alberto. **O socialismo no século 21: há vida após o neoliberalismo?** São Paulo: Expressão Popular, 2010. Parte 2 – Há vida depois do Neoliberalismo?

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

CASTRO, Daniel; SENO, Danilo Dal; POCHMANN, Marcio Pochmann (ORGs). **Capitalismo e a Covid-19**. São Paulo: 2020. 1 v. disponível em <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/05/LIVRO.CapitalismoxCovid19.pdf>

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. (Capítulos 1, 2 e 3).

KERSTENETZKY, Célia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão**. Editora: Elsevier – Campus: Rio de Janeiro, 2012.

LEITE, Marcos Vinicius Chliatto (org.). **Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade**. Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2019.

POCHMANN, Marcio. **A desigualdade hereditária: origem e trajetória no Brasil**, Ponta Grossa: Editora UEPG, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. **O pluriverso dos direitos humanos: a diversidade das lutas pela dignidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Parte I) SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p.20-25.

Linha HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA:

A) Temas:

- 1) Desenvolvimento, inclusão social e cidadania sob uma abordagem multidisciplinar;
- 2) Perspectivas multidisciplinares sobre História e cidadania;
- 3) Ciências sociais e práticas interdisciplinares;
- 4) Aspectos multidisciplinares da cultura e da identidade.

B) Bibliografia:

ANTUNES, Alfredo Cesar; RAIHER, Augusta Pelinski (Org.). **Cadernos de Pesquisa Social 3** – Cidadania e Democracia. Editora UEPG, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papius, 2004.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia M. **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações, p.6-27.

BOURGUIGNOM, Jussara Ayres (org.). **Pesquisa social**: reflexões teóricas e metodológicas. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.

BOURGUIGNOM, Jussara Ayres & OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro (orgs.). **Pesquisa em Ciências Sociais**: interfaces, debates e metodologias. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. São Paulo: Cortez, 1990.

ELIAS, Norbert. **Introdução a Sociologia**. Tradução: Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Reimp: Edições 70, 2008.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. Significação, representação, ideologia – Althusser e os debates pós estruturalistas. In: **Da diáspora** – Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Tradução: Eliane Lisboa- Porto Alegre: Ed. Sulina, 2005.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TAVOLARO, Sergio B. F. e TAVOLARO, Lília G. M. **A cidadania sob o signo do desvio**: para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira". Soc. estado. [online]. 2010, vol.25, n.2, pp. 331-368.

ANEXO III(Modelo de Auto Declaração para candidatos optante pela Reserva de Vagas)

Eu, _____, RG _____, CPF _____ candidato ao Processo Seletivo referente ao Edital nº ____ de 201__ para a admissão de aluno do PPGCSA da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em nível _____ (DOUTORADO ou Doutorado), optante pelas vagas reservadas exclusivamente para candidatos que se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros/as ou indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, me identifiquei como _____. (preto/a, pardo/a ou indígena)

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXOIV(Modelo de Auto Declaração para candidatos com Deficiência)

Identificação	
Nome Completo:	
RG:	
CPF:	
☐ DOUTORADO ☐ Doutorado	
☐ Física	☐ Amputação ou ausência de membro ☐ Paralisia cerebral ☐ Hemiparesia ☐ Paraparesia ☐ Hemiplegia ☐ Postomia ☐ Membro com deformidade congênita ou adquirida ☐ Teraparesia ☐ Monoparesia ☐ Tetraplegia ☐ Monoplegia ☐ Triparesia ☐ Nanismo ☐ Triplegia ☐ Papaplegia
☐ Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auricular por audiograma nas frequências de: ☐ 500Hz ☐ 1000Hz ☐ 2000Hz ☐ 3000Hz
☐ Visual	☐ Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. ☐ Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. ☐ Caso nos quais a somatôria da medida do campo visual em ambos os olhos igualou menor que 60°.
☐ Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: ☐ Comunicação ☐ Saúde e segurança ☐ Cuidado pessoal ☐ Habilidades acadêmicas ☐ Habilidades sociais ☐ Lazer ☐ Utilização dos recursos da comunidade ☐ Trabalho
☐ Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
☐ Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
☐ Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. CID: _____

Ponta Grossa, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato